

de investimentos para o exercício de dois mil e vinte três, proseguindo com a Portaria nº 6.132 de 25 de maio de 2021 que dispõe para os fins parâmetros a ser utilizados nos cálculos atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativos ao exercício de dois mil e vinte dois. Nada mais há em a tratar encerra a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes Lou e bo.

Ata nº 280

As dezesseis horas do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois às catorze no salão de reuniões do IMPREVIO reuniram-se os membros do Conselho Administrativo Fiscal e Comissão de Investimentos para deliberar e sequente ordem do dia: Prestação de contas do IMPREVIO e FASM referente ao mês de setembro de dois mil e vinte dois, apresentação do mês de setembro, aprovação do Regimento do Conselho Administrativo, aprovação do Regimento do Conselho Fiscal e aprovação interna do Comitê de Investimentos do IMPREVIO, Auditoria do Pro Gasto no mês de novembro, Lei do portez encaminhado para a Câmara de Vereadores. Inicialmente o Presidente do IMPREVIO Sr. Wilson Vaz deu as boas vindas aos Conselheiros presente dando início a reunião com a apresentação do balancete de gastos do FASM do mês de setembro secentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e quatro centavos.

arrecadados por cento e quarenta mil quatrocentos e
 três reais e cinco centavos após análise o balancete
 foi aprovado pelos Conselheiros em seguida foi apresentado
 o balancete do IMPREVIO do mês de setembro sendo
 arrecadados três milhões setecentos e oitenta e três mil
 quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três
 centavos sendo gasto dois milhões quatrocentos e quarenta
 e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete
 centavos após especificação foi aprovado pelos Conselheiros
 prossequindo com apresentação por tempo de pouco
 da Bra. Játima Américo Dares, Auxiliar de Serviços
 Gerais, dando continuidade à Resolução CA/IMPREVIO
 nº 03/2002 de 19/10/2022 que trata do Regimento Interno
 do Conselho Administrativo do IMPREVIO, órgão desti-
 nado à função normativa e supervisão do Instituto
 de Previdência Social dos Servidores Públicos do Muni-
 cípio de Viduira, após especificação foi aprovado, seguindo
 a Resolução CF/IMPREVIO nº 04/2022 de 19/10/2022
 órgão de controle interno do Instituto de Previden-
 cia Social dos Servidores Públicos do Município de
 Viduira foi especificado e aprovada pelos Conselheiros,
 após esclarecimentos pelo o Regimento Interno do
 Conselho Fiscal do IMPREVIO, em seguida a
 Resolução CI/IMPREVIO nº 01/2022 de 19/10/2022 que
 tem por objetivo executar a Política de Investimen-
 tos das contas garantidoras dos recursos féc-
 nicos do plano de benefícios do Instituto Social
 dos Servidores Públicos do Município de Viduira
 sendo especificado e aprovado o Regimento Interno
 do Comitê de Investimentos do IMPREVIO
 pelos Conselheiros presentes, após foi confirmada
 e Auditoria do Pro Gestor no mês de
 novembro, finalizando com o encaminhamento

do Leoi dos Aportes, que o mesmo foi
para análise da Câmara de Vereadores.
hoje mais havendo o fator encerra-
o presente ata que segue assinada por
mim e demais membros presentes. Atenc